

DEFERIMENTOS E INDEFERIMENTOS DAS PRÉ-INSCRIÇÕES NO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – Edital 70/2014 e Edital 74/2014

(Informamos, por oportuno, que as pré-inscrições aqui apresentadas como deferidas deverão ser homologadas pelo Conselho de Centro correspondente, para poderem se converter em inscrições definitivas e válidas. Das que foram indeferidas nessa 1ª etapa, cabe recurso, ao Conselho de Centro, de acordo com o § 3º do artigo 12º da Resolução 120/2009-CONSUN).

| SUB-UNIDADE | | | SITUAÇÃO | |
|-------------------------------|-----------------------|------------------------------------|----------|------------|
| ACADÊMICA RESPONSÁVEL PELO | ÁREA | CANDIDATO | DEFERIDO | INDEFERIDO |
| CONCURSO | | | | |
| | CURRÍCULO, DIDÁTICA E | Clenia de Jesus Pereira dos Santos | | |
| DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO I | AVALIAÇÃO | | X | |
| | INSTITUCIONAL | | | |